



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 486/2014/DRS/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de nº 029/2011 de 03 de junho de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação, para atuação na Unidade Prisional do Município de Manhumirim, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em setembro de 2014 a dar cumprimento à sentença concedida ao candidato **FELIPE LEITE SETTE**, deferida nos autos do Mandado de Segurança Nº. **0024.14.057.455-9** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a sentença, tornando sem efeito o **DESPACHO ADMINISTRATIVO 1169/13/SRHU/SEDS**, publicado no dia 16 de julho de 2013.

2.2 conceder ao candidato **FELIPE LEITE SETTE**, o direito de permanecer no certame, ratificando o **DESPACHO ADMINISTRATIVO 1660/2013/SRHU/SEDS**, publicado no dia 16 de setembro de 2013.

Publique-se.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2014.

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

mmn